

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GUEDES
INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 51/2022, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada à Rua Tobias Barreto, nº 83, Centro Histórico, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.370.658/0001-01, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF n.º 011.912.625-70 e Cédula de Identidade n.º 30438659 SSP/SE, e do outro lado a Empresa **GUEDES INFORMÁTICA LTDA**, **CNPJ Nº 13.637.067/0001-83, situada na Rua Natanael Santos Seabra, nº 887, bairro Cirurgia, Aracaju/SE, CEP nº 49055-470, Aracaju/SE**, aqui representada pelo Sr. Lenilton de Souza Guedes Júnior, aqui designada **CONTRATADA**, têm como justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO:

1.1 Este termo decorre da autorização contida na Comunicação Interna nº 12/2023/SMS/SC, datado de 13 de Julho de 2023, na Manifestação de Interesse na Prorrogação do Contratado e, com base no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo**, por mais 12 (doze) meses a partir do dia subsequente ao vencido - alterando a vigência contratual de **10/08/2023 a 10/08/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

Praça Getúlio Vargas, 136, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-041
CNPJ 11.370.658/0001-01
e-mail: saude@saocristovao.sc.gov.br



GUEDES
INFORMATICA
CA
LTDA:13637
067000183
Assinado de forma
digital por GUEDES
INFORMATICA
LTDA:136370670001
183
Dados: 2023.08.23
09:57:21 -03'00'

3.1 – Integram o presente termo:

- Solicitação do Fiscal;
- Autorização da gestora;
- Justificativa;
- Documentação da Empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato originário e em seus Aditivos não atingidas por este instrumento.

E, como nada mais se alterou no contrato de Prestação de Serviços 51/2022, foi o presente termo em 02 vias de igual teor e forma para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão/Se, 09 de Agosto de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**

Contratante

GUEDES
INFORMATICA
LTDA:1363706700
0183

Assinado de forma digital
por GUEDES INFORMATICA
LTDA:13637067000183
Dados: 2023.08.23 09:56:59
-03'00"

GUEDES INFORMÁTICA LTDA

Contratado

Testemunhas:

_____ CPF.: _____

_____ CPF.: _____

Praça Getúlio Vargas, 136, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-041
CNPJ 11.370.658/0001-01
e-mail: saude@saocristovao.se.gov.br